



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4379/2023

INSTITUI O DIA DO
FISIOTERAPEUTA E DO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
NO CALENDÁRIO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art 1º Fica instituído o dia do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional no calendário oficial no Município de Petrópolis, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa estabelecer o dia 13 de outubro como o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, data que comemora o Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamentou tais profissões.

Tal data, já tradicionalmente comemorada pela categoria, foi oficializada pela Lei nº 13.084/2015, que estabelece o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, celebrado, anualmente em todo o território brasileiro.

A fisioterapia e a terapia ocupacional são profissões distintas, ambas da área da saúde, de formação de nível superior. Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais são profissionais que cuidam da saúde, de maneira diferente, e trabalham de forma complementar.

Com a missão de oferecer mais autonomia e qualidade de vida aos pacientes, essas duas profissões, consideradas “profissões-irmãs” são cada vez mais necessárias no dia a dia da população brasileira, especialmente devido ao número de idosos, ao crescimento expressivo na quantidade de acidentes de trabalho e aos acidentes de trânsito envolvendo motos e bicicletas.

O Fisioterapeuta é um profissional dotado de formação na área da saúde. Sua intervenção compreende técnicas e abordagens terapêuticas para promover a

recuperação, prevenção e melhoria da função física, mobilidade e qualidade de vida de indivíduos com condições de saúde variadas. A base de suas ações concentra-se na avaliação, diagnóstico, prevenção e tratamento de distúrbios do movimento e funcionalidade do corpo humano.

De acordo com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito), a terapia ocupacional é uma área do conhecimento voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, por meio da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023



JUNIOR CORUJA
Vereador